



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 889/2023

de 03 de abril de 2023

**SUSPENDE AVANÇO, POR MERECIMENTO
DA SERVIDORA DORVALINA DE FATIMA
BALBINOT**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 67 e 69 inciso "I", da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021 e o Decreto 9079 de 02 de janeiro de 2023,

Considerando que a referida servidora, no período aquisitivo excedeu a noventa dias consecutivos Licença para Tratamento de Saúde, conforme Portarias nºs 2231/ e 3007/2022,

R E S O L V E

SUSPENDER, anuênio, por merecimento, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a) por no período aquisitivo ter excedido a noventa dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Lei supracitado.

Nome	Cargo	Anuênio	Data	Percentual	Total
Dorvalina de Fatima Mat. 2249	Técnico em Enfermagem	18º	09/12/22	2%	

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 03 de abril de 2023.

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2023.04.13 11:07:32 -03'00'

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2023.04.10 16:29:05 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 04/2023 de 02/05 /2023